



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 05/04/2022

INDICAÇÃO Nº 116/2021

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **Escrituras de Doação aos moradores contemplados com 168 lotes de terras desmembradas da "Fazenda Nova Baviera", no Distrito de Mandacaru, neste município. Conforme disposto na Lei Municipal de nº2.444/96, e em seu Art.4º.**

Justificativa: Justifica-se a presente indicação, tendo em vista a grande importância e alegria para os moradores daquela localidade, já que com esta Escritura terão o seu direito a propriedade da terra legalmente garantido perante as leis de nosso País, sem o medo de perderem a sua propriedade que foi doado por lei.

Sala das Sessões da Câmara, em 19 de março de 2022.

**LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA (PREQUÉ)
VEREADOR - PSD**

**José Alécio de Farias
(Cabritinha)
Vereador PSB**

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br